HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ESPECIAL (CA-119 2021/2023)
DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às doze horas, e trinta minutos, reuniu-se, à distância, especialmente, o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, com sede na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre - Rio Grande do Sul, sem a presença do Conselheiro de Administração Representante dos Empregados (conforme disposto na Lei número doze mil, trezentos e cinquenta e três/dois mil e dez, regulamentada pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão número vinte e seis/dois mil e onze, que em seu artigo oitavo, diz: "(...) Sem prejuízo da vedação aos administradores de intervirem em qualquer operação social em que tenha interesse conflitante com o da empresa, o conselheiro de administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, hipóteses em que fica configurado o conflito de interesse. § 1º Nas matérias em que fique configurado conflito de interesses do conselheiro de administração representante dos empregados, nos termos do disposto no caput, a deliberação ocorrerá em reunião especial exclusivamente convocada para sua finalidade, da qual não participará o referido conselheiro"), para atender o contido na convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "Único – Análise das Convenções Coletivas de Trabalho, para o período dois mil e vinte e um/dois mil e vinte e três, firmadas pelo Sindicato dos Administradores no Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); pelo Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); pelo Sindicato dos Nutricionistas no Estado Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados); e, pelo Sindicato dos Odontologista no Estado do Rio Grande do Sul; todos com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal)". A reunião, realizada à distância, foi presidida por Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a participação dos Conselheiros de Administração Cláudio da Silva Oliveira, Humberto Scheuermann, Leandro Gostisa, e Rogério Dalfollo Pires. Participou também, à distância, João Carlos Barros Krieger - Presidente do Comitê de Auditoria. Registrada a ausência do Conselheiro de Administração Daniel Meirelles Fernandes Pereira, por compromissos oficiais do Ministério da Saúde. O Conselho de Administração aprovou a aplicação das Convenções Coletivas de Trabalho acima, inclusive o reajuste salarial negociado, na forma do proposto. -

Nada mais havendo a tratar, foi lavrado este resumo extraído da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração.

Rizzotto

Seleta T. Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração